



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2019/2020**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 034/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 439 / 2019

DATA 02 / 05 / 19

*Cleberson Antônio Brandão*  
Responsável  
Secretário Geral

**Autor Vereador:** Silvio Dutra da Silva

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vêm nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Substituição de ponte de madeira por ponte de concreto do Bairro Guaranorte.**

Justifica-se que analisem a possibilidade de substituição da ponte de madeira existente no bairro por ponte de concreto ou estruturas de manilhamento (tubulares), popularmente conhecidas como “manilhão”, analisando que será uma obra para infinitos anos de uso sem precisar de manutenção, uma vez que a existente ponte de madeira em grande parte da estrutura esta mal conservada e deteriorada, colocando em risco todos munícipes.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Guarantã do Norte-MT, 02 de maio de 2019.

  
**SILVIO DUTRA DA SILVA**

Ver.1º Secretario